



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ**

PORTARIA Nº 128/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR

Art. 1º- A Sra. CRISLAINE QUINZEN ALMADA E SILVA, matrícula nº 210672, estável no serviço público, em decorrência da aprovação no estágio probatório, no cargo de Atendente.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 21 DE SETEMBRO DE 2015.



**RENATO HERNANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:



**LUIS ROGÉRIO TERRA MENDES
SECRETÁRIO DE ADM. E FAZENDA**